



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.177/2000

**“DENOMINA DE “RUA
QUERIGMA” A ATUAL RUA SD 1,
LOCALIZADA NO JARDIM NOSSA
SENHORA SANTANA” .**

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominado de “RUA QUERIGMA”, a atual Rua SD 1, localizada no Jardim Nossa Senhora Santana, conforme mapa anexo.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 06 de junho de 2000.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal